



**CONCURSO DE CONCEPÇÃO CLOUD  
HABITAR PORTUGAL 2012-14**

**SESSÃO PRIVADA DE APRECIÇÃO E AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS**

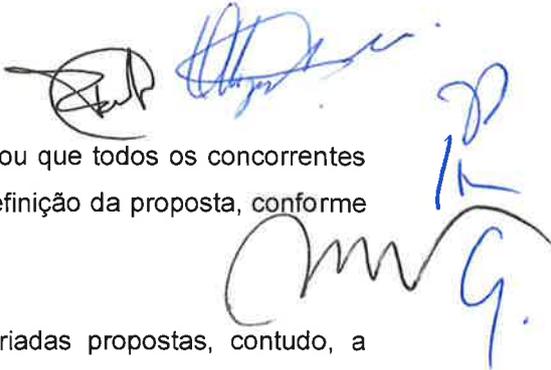
**ACTA Nº 1**

Pelas catorze horas e trinta minutos do dia trinta de Julho de 2015, no auditório da Ordem dos Arquitectos, sito na Travessa do Carvalho, 21-25, em Lisboa, reuniu o Júri nomeado para o Concurso para apreciação e avaliação dos trabalhos entregues a concurso:

- Arqº João Perloiro** – Presidente do Júri, nomeado pelo CDN
- Arqº Pedro Pacheco** – nomeado pelo CDN
- Arqº Luís Tavares Pereira** – nomeado pelo Comissariado do Habitar Portugal 2012-14
- Arqº Gonçalo Louro** – nomeado pela OASRN
- Arqtº Paulo Durão** – nomeado pela OASRS
- Arqº Miguel Telles** – nomeado pela CINCA
- Engº Miguel Duarte** – nomeado pela MAPEI

1. A sessão abriu, começando o Júri por fazer um exame formal individual dos documentos apresentados em cada proposta, redigindo anotações julgadas pertinentes.

2. Os elementos exigidos no Regulamento do Concurso referiam que os trabalhos deveriam estar organizados de forma anónima e ser entregues num invólucro fechado e opaco, que deveria conter os dois painéis A1 ao alto e dois invólucros igualmente opacos: invólucro 1 e invólucro 2. O invólucro 1 deverá conter os documentos e o invólucro 2 deverá conter a descrição da proposta. No invólucro exterior deverá estar inscrito “cloud hp 2012–14”.



3. Após o exame formal de cada um dos trabalhos o Júri verificou que todos os concorrentes apresentaram os elementos considerados necessários para a definição da proposta, conforme estabelecido no Regulamento.

O Júri considerou existirem elementos distintos nas mais variadas propostas, contudo, a variedade de elementos apresentados, não impossibilitou a comparação entre todas as propostas apresentadas, permitindo a sua integral avaliação.

O Júri deliberou, ainda, não existir qualquer trabalho com elementos identificadores da respectiva autoria.

4. Procedeu o Júri, de imediato, a uma avaliação individual das propostas, de acordo com os Parâmetros de Selecção das Propostas constantes em Regulamento:

- a) Qualidade Conceptual (25%)
- b) Exequibilidade da Proposta (25%)
- c) Inter-relação entre os vários elementos de tecnologia de construção propostos (20%)
- d) Custo da Construção (20%)
- e) Carácter sustentável da intervenção (10%)

5. Finda a ronda de avaliação individual dos trabalhos por parte de todos os elementos do júri iniciou-se nova ronda, desta feita, para avaliação de cada trabalho pelo colectivo de jurados, definindo-se um valor final, consensual, para cada parâmetro de apreciação.

6. Procedeu o Júri, de imediato, à avaliação concreta dos trabalhos em situação de *ex aequo*. Estabeleceram-se comparações específicas dos trabalhos em situação valorativa equivalente por forma a que os mesmos pudessem ser cabalmente ordenados de acordo com as suas qualidades intrínsecas.

7. Estabilizou o Júri, desta forma, a integral ordenação de todos os trabalhos a concurso, detendo-se, mais detalhadamente, nos seis primeiros trabalhos ordenados até então, para se dirimirem eventuais dúvidas das qualidades de cada um deles. Assim, mais detalhadamente foram novamente apreciados os trabalhos número 6;2;9;4;8;12.

8. Deliberou o Júri, para além dos três prémios de consagração estabelecidos nos Regulamento, proceder à atribuição da Menção Honrosa, de natureza não pecuniária ao trabalho com o número 2 e 4 por se considerar a proposta número 2 muito eficaz do ponto de vista do transporte e montagem, a proposta 4 por ser uma ideia original, ambas colocando questões quanto ao suporte expositivo.

9. Deliberou ainda o Júri, depois de devidamente ponderado atribuir o terceiro, segundo e primeiro lugar no Concurso, respectivamente, aos trabalhos números 9, 6 e 8.

10. No que ao trabalho número 9 concerne, o Júri entende que a proposta tem uma imagem conceptual muito forte, através da combinação de módulos expositivos com potencial escultórico.

11. De acordo com o Júri, o trabalho número 6 trata-se de uma proposta elegante, com espacialidade rica e complexa, apresentando uma imagem leve e com grande flexibilidade expositiva.

12. Finalmente, de acordo com o Júri, o trabalho número 8 trata-se de uma proposta que parte de um objecto familiar, abrindo uma multiplicidade de possibilidades expositivas, permitindo também o adicionar de forma inovadora novos materiais e configurações e integração em diferentes espaços expositivos, conforme pretendido.

13. Nada mais havendo a tratar, pelas 21 horas, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser lida e assinada pelos membros do Júri.

Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page. There are several signatures, including one that appears to be 'F. M.' circled, and others that are less legible, possibly 'P.' and 'G.'.

Presidente do Júri  
Designado pelo Conselho Directivo Nacional da OA



---

Arqº João Pertoiro

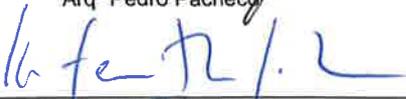
Designado pelo Conselho Directivo Nacional da OA



---

Arqº Pedro Pacheco

Designado pelo Commissariado do Habitar Portugal 2012-14



---

Arqº Luís Tavares Pereira

Designado pela OASRN



---

Arqº Gonçalo Louro

Designado pela OASRS



---

Arqº Paulo Durão

Designado pela CINCA



---

Arqº Miguel Telles

Designado pela MAPEI



---

Eng. Miguel Duarte

**Em anexo:** Tabela de apreciação dos trabalhos de acordo com os critérios estabelecidos e Tabela de ordenação dos trabalhos.

